



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade  
Direção Geral

### PORTARIA Nº 819, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, referente à vagas MC-001 - Biologia da Conservação e Desenvolvimento Sustentável, MC-003 - Ética, biossegurança e legislação do biólogo, MC-004 - Genética e Evolução, do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024 (consolidado com as informações dos Editais 73/2024, 140/2024, 159/2024, 275/2024 e 300/2024), publicado no DOU em 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80, aprovado ad referendum pela diretora geral e presidente do Conselho Deliberativo Provisório em 03/05/2024.

#### GRUPO I: Atividades de Ensino (pontuação máxima = 25 pontos)

Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Oferta e execução de disciplinas ministradas ao nível de graduação ou pós-graduação (Não computam as disciplinas ministradas durante as práticas de ensino supervisionadas ou efetuadas com vínculo empregatício).	0,1 pontos para cada disciplina	0,2
2	Orientação acadêmica concluída de estágios de iniciação científica, estágios de requisito curricular, trabalhos de conclusão de curso de graduação ou monografias	2 por trabalho ou monografia ou estágio	15
3	Orientação ou co-orientação acadêmica de dissertações de mestrado e/ou doutorado concluída	4 por dissertação de mestrado e 10 por tese de doutorado	25
4	Orientação ou co-orientação acadêmica de mestrado e/ou doutorado em andamento	2 por dissertação de mestrado e 6 por tese de doutorado	12
5	Participação em bancas acadêmicas	2 por banca	10
6	Participação ou orientação ou supervisão em Monitorias e Tutorias	1 por participação ou orientação	10

OBS. 1) Orientações e coorientações só poderão ser comprovadas por documento oficial da coordenação do curso, contendo o nome do orientador, do orientado e, quando for o caso, do coorientador (itens 2, 3 e 4). 2) Disciplinas ministradas só poderão ser comprovadas por documento oficial da coordenação do curso ou instância superior (item 1).

#### GRUPO II: Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (pontuação máxima = 35 pontos)

Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
------	-------------------	----------------	------------------

1	Publicação de artigos científicos.	5	35
2	Coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros.	5	20
3	Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios e outros).	2	20
4	Depósitos de patentes, softwares e assemelhados.	5	35
5	Produção de material didático e de tecnologias educacionais.	2	10
6	Participação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	2	20
7	Coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	15	35
8	Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil”.	1	2

**GRUPO III: Atividades de Extensão: (pontuação máxima = 15 pontos)**

Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas.	2	6
2	Organização de eventos científicos ou tecnológicos.	6	12
3	Atuação em eventos científicos ou tecnológicos.	1	6
4	Organização de eventos com a finalidade de divulgação científica e cultural para público extrauniversitário.	6	12
5	Participação em atividades de divulgação científica.	4	10
6	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação.	10	15

**GRUPO IV: Atividades de Qualificação Profissional: (pontuação máxima = 15 pontos)**

Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras).	2	15
2	Presidência ou relatoria de: sociedades científicas, reuniões científicas, ou reuniões tecnológicas.	5	10
3	Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos.	4	15
4	Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções.	2	10
5	Bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	15	15

**GRUPO V: Atividades de Representação (pontuação máxima = 10 pontos)**

Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas.	4	8
2	Participação em órgãos colegiados de IES como representante discente (de graduação e/ou de pós-graduação).	1	4
3	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas.	10	10

4	Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação.	2	8
---	---	---	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.203705/2024-54)

Juliany Cola Fernandes Rodrigues

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliany Cola Fernandes Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 03/05/2024, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4200977** e o código CRC **31962668**.

Referência: Processo nº 23079.203705/2024-54

SEI nº 4200977

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>